

Tábua, 3 de setembro, de 2018

O Presidente da Câmara,

(Mário de Almeida Loureiro)

ATA DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

----- Às 14 horas, do dia 31 de agosto, de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do período experimental de 90 dias, dos trabalhadores, Luís Miguel Pires de Miranda Pereira, e Maria da Glória Lopes Nunes, integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Calceteiro, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos. -----

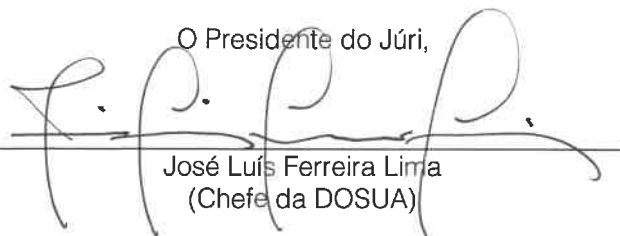
----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à discussão e análise das tarefas e funções que foram desenvolvidas pelos trabalhadores, no período compreendido entre 1 de junho de 2018 e a data da presente ata. -----

----- Durante o período experimental, não houve qualquer ausência por parte dos trabalhadores, não havendo desta forma qualquer necessidade de dilação do período experimental. -----

----- Desta forma, foram elaboradas e preenchidas as *Fichas de Avaliação do Período Experimental*, que se anexam, fazendo parte integrante da presente ata, onde consta a avaliação quantitativa de cada um dos fatores avaliados, e a classificação final do período experimental dos trabalhadores. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata que, após assinatura dos membros do Júri, será remetida para homologação do Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente do Júri,

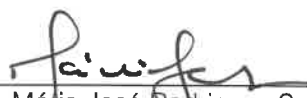


José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu
(Encarregado Operacional)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Nome: Luís Miguel Pires de Miranda Pereira

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

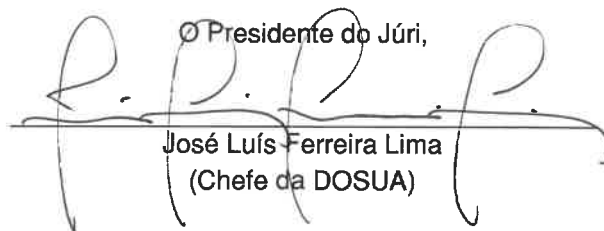
Área Profissional: Calceteiro

Duração: 90 dias

Início: 01/06/2018

Fatores a Avaliar		Classificação ¹
1	Aptidões e conhecimentos especializados: Avalia as aptidões e os conhecimentos teóricos e práticos do(a) trabalhador(a), relativamente aos necessários ao cumprimento dos objetivos definidos para o posto de trabalho.	20
2	Capacidade de adaptação, organização e empenho no trabalho: Avalia a reação do(a) trabalhador(a) ao tipo de trabalho que lhe foi proposto, a capacidade com que o organiza e o nível do seu empenho, dedicação e sentido de responsabilidade.	20
3	Capacidade de iniciativa: Avalia a capacidade do(a) trabalhador(a) para procurar soluções para os problemas encontrados na execução do trabalho, apresentando sugestões e alternativas para sua resolução. Avalia o grau de autonomia com que executa as tarefas que lhe são propostas.	20
4	Capacidade de relacionamento: Avalia a capacidade e facilidade com que o(a) trabalhador(a) estabelece contacto com as pessoas com quem tenha de se relacionar no âmbito das suas funções.	18
5	Capacidade de aprendizagem: Avalia a capacidade e a facilidade com que o(a) trabalhador(a) aprende aspetos importantes da realização do trabalho proposto, bem como o nível do impacto das ações de formação no desenvolvimento das suas competências.	18
Classificação Final ²		19,20

Paços do Município de Tábua, 31 de agosto de 2018

O Presidente do Júri,

 José Luís Ferreira Lima
 (Chefe da DOSUA)

Os Vogais,


 António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu
 (Encarregado Operacional)


 Mário José Rodrigues Serrano
 (Técnico Superior)

¹ Atribuir uma classificação numa escala de 0 a 20 valores.

² Resulta da aplicação da média aritmética da classificação obtida em cada um dos fatores.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Nome: Maria da Glória Lopes Nunes

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

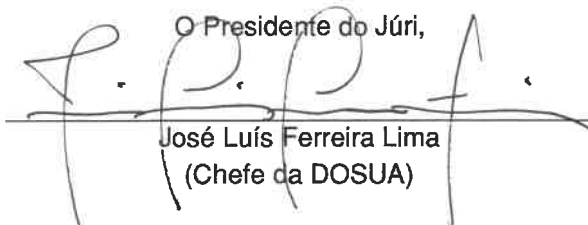
Área Profissional: Calceteiro

Duração: 90 dias

Início: 01/06/2018

Fatores a Avaliar		Classificação ¹
1	Aptidões e conhecimentos especializados: Avalia as aptidões e os conhecimentos teóricos e práticos do(a) trabalhador(a), relativamente aos necessários ao cumprimento dos objetivos definidos para o posto de trabalho.	18
2	Capacidade de adaptação, organização e empenho no trabalho: Avalia a reação do(a) trabalhador(a) ao tipo de trabalho que lhe foi proposto, a capacidade com que o organiza e o nível do seu empenho, dedicação e sentido de responsabilidade.	18
3	Capacidade de iniciativa: Avalia a capacidade do(a) trabalhador(a) para procurar soluções para os problemas encontrados na execução do trabalho, apresentando sugestões e alternativas para sua resolução. Avalia o grau de autonomia com que executa as tarefas que lhe são propostas.	18
4	Capacidade de relacionamento: Avalia a capacidade e facilidade com que o(a) trabalhador(a) estabelece contacto com as pessoas com quem tenha de se relacionar no âmbito das suas funções.	16
5	Capacidade de aprendizagem: Avalia a capacidade e a facilidade com que o(a) trabalhador(a) aprende aspetos importantes da realização do trabalho proposto, bem como o nível do impacto das ações de formação no desenvolvimento das suas competências.	18
Classificação Final ²		17,60

Paços do Município de Tábua, 31 de agosto de 2018

O Presidente do Júri,

 José Luís Ferreira Lima
 (Chefe da DOSUA)
 Os Vogais,


 António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu
 (Encarregado Operacional)


 Mário José Rodrigues Serrano
 (Técnico Superior)

¹ Atribuir uma classificação numa escala de 0 a 20 valores.

² Resulta da aplicação da média aritmética da classificação obtida em cada um dos fatores.